

## **RESOLUÇÃO Nº 685 de 27/07/2020 – Consu e CAS**

Ratifica a Resolução nº 617 de 06/05/2020, que autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão das Organizações do Terceiro Setor**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 617 de 06/05/2020, que segue anexa e aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão das Organizações do Terceiro Setor**, na modalidade a distância, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 27 de julho de 2020.



**Prof. José Pío Martins**  
**Reitor e Presidente do Consu e do CAS**

## **RESOLUÇÃO Nº 617 de 06/05/2020 – Consu e CAS**

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão das Organizações do Terceiro Setor**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão das Organizações do Terceiro Setor**, na modalidade a distância, cujos turnos serão definidos em Edital de Processo Seletivo, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 06 de maio de 2020.

  
**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Consu e do CAS**

## MATRIZ CURRICULAR

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão das Organizações do Terceiro Setor – Modalidade EaD (Experimental)**

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Fundamentação Legal:** Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002; Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

**Ingressantes: 2020/2 (Agosto)**

<b>Cód. Disciplina</b>	<b>Ordem Oferta</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>C/H Semanal</b>	<b>C/H Total</b>
3847	(Ago/Dez)	Ambientação Digital	01	20
3962	(Ago)	Estado, Sociedade e Movimentos Sociais	03	60
2232	(Set)	Conjuntura Econômica	04	80
1039	(Out)	Matemática Financeira	04	80
2231	(Nov)	Gestão Estratégica de Negócios	04	80
2230	(Dez)	Estrutura das Demonstrações Financeiras	04	80
3972	(Ago/Dez)	Plano de Acompanhamento de Carreira em Gestão do Terceiro Setor I	01	10
3977	(Ago/Dez)	Projeto Integrador de Competências em Gestão do Terceiro Setor I	01	10
<b>Total em Horas-Relógio</b>			<b>22</b>	<b>420</b>

<b>Cód. Disciplina</b>	<b>Ordem Oferta</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>C/H Semanal</b>	<b>C/H Total</b>
1658	(Fev)	Resolução de Problemas	04	80
669	(Mar)	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	03	60
3963	(Abr)	Contabilidade do Terceiro Setor	04	80
692	(Mai)	Gestão de Pessoas	04	80
3979	(Jun)	Projeto Multidisciplinar em Gestão do Terceiro Setor I	03	60
3974	(Fev/Jun)	Plano de Acompanhamento de Carreira em Gestão do Terceiro Setor II	01	10
<b>Total em Horas-Relógio</b>			<b>19</b>	<b>370</b>

## MATRIZ CURRICULAR

### Curso Superior de Tecnologia em Gestão das Organizações do Terceiro Setor – Modalidade EaD (Experimental)

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Fundamentação Legal:** Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002; Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

**Ingressantes: 2020/2 (Agosto)**

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	3º Semestre	C/H Semanal	C/H Total
3965	(Ago)	Legislação Aplicada ao Terceiro Setor	04	80
3967	(Set)	Gestão de Projetos Sociais e do Terceiro Setor	04	80
3968	(Out)	Indicadores de Resultados no Terceiro Setor	03	60
3970	(Nov)	Certificação, Manutenção e Prestação de Contas	03	60
3980	(Ago/Dez)	Projeto Multidisciplinar em Gestão do Terceiro Setor II	03	60
3975	(Ago/Dez)	Plano de Acompanhamento de Carreira em Gestão do Terceiro Setor III	01	10
<b>Total em Horas-Relógio</b>			<b>18</b>	<b>350</b>

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	4º Semestre	C/H Semanal	C/H Total
1312	(Fev)	Princípios de Administração e Marketing	04	80
3873	(Mar)	Administração no Terceiro Setor	03	60
928	(Abr)	Língua Portuguesa	04	80
1326	(Mai)	Probabilidade e Estatística	04	80
1484	(Jun)	Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas aos Negócios	02	40
3874	(Fev/Jun)	Plano de Acompanhamento de Carreira em Gestão do Terceiro Setor	01	10
3875	(Fev/Jun)	Projeto Integrador de Competências em Gestão do Terceiro Setor	01	10
<b>Total em Horas-Relógio</b>			<b>19</b>	<b>360</b>

Resumo da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão das Organizações do Terceiro Setor (Experimental)	Carga Horária Relógio
Disciplinas do Curso	1.500
Atividades Complementares	60
• Temas Transversais	40
<b>Total em horas-relógio</b>	<b>1.600</b>

- Prazo de integralização do Curso: no mínimo, em 04 (quatro) semestres; no máximo, em 06 (seis).

Cód. Disciplina	Disciplina Facultativa	C/H Semanal	C/H Semestral
886	Língua Brasileira de Sinais	02	40